

## 1. Introdução e Objetivos

a) O “Concurso de Empreendedorismo Oeste Portugal 2015” desenvolvido pelo ROE - Rede Oeste Empreendedor pretende potenciar o aparecimento de projetos inovadores e sustentáveis na Região Oeste sempre numa perspetiva de desenvolvimento económico e social.

b) O “Concurso de Empreendedorismo Oeste Portugal 2015” Tem como objetivo promover, apoiar, acompanhar e ajudar a implementar projetos que sejam inovadores, tenham viabilidade económica e financeira, sejam potenciadores de criação de novos postos de trabalho qualificado e produzam um efeito impulsionador no contexto de mercado global.

## 2. Periodicidade

O “Concurso de Empreendedorismo Oeste Portugal 2015” realiza-se entre o dia 24 de março de 2015 a 29 de Maio de 2015. Tendo posteriormente uma periodicidade anual em data a definir oportunamente.

## 3. Destinatários

a) Esta iniciativa dirige-se a toda a população.

b) Podem concorrer pessoas singulares, maiores de 18 anos (na data limite de entrega da candidatura), individualmente ou em grupo, bem como pessoas coletivas recentemente constituídas e sem atividade significativa (máximo de 6 meses de atividade), com o objetivo de explorar uma ideia empreendedora e inovadora na Região Oeste.

c) Não poderão candidatar-se ao presente concurso:

As pessoas pertencentes aos quadros de pessoal e órgãos sociais de alguma organização pertencente à organização do concurso (Rede Oeste Empreendedor);

Todos os parentes e afins em linha direta dos membros do Júri.

## 4. Requisitos metodológicos dos projetos

a) O concurso é aberto a candidaturas de projetos provenientes de diferentes setores económicos.

b) As ideias deverão cumprir, genérica e cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Evidenciar indicadores de sustentabilidade económico-financeira do projeto.
- Demonstrar a capacidade do promotor em implementar o projeto/ideia na Região Oeste;

c) As ideias que consubstanciam os projetos deverão ser originais, sendo os proponentes responsáveis pela sua originalidade.

## 5. Condições de participação e apresentação dos projetos

- a) A inscrição é gratuita. A ficha de inscrição, anexa ao presente regulamento, poderá ser obtida no site da Rede Oeste Empreendedor em [www.oesteempreendedor.pt](http://www.oesteempreendedor.pt).
- b) A ficha de inscrição deverá ser entregue em envelope fechado inviolado, aquando da apresentação dos projetos.
- c) Constituem processo de candidatura: a apresentação do projeto e, em involucro fechado e inviolado, a ficha de inscrição.
- d) Os projetos deverão ser apresentados, seguindo a estrutura da ficha de candidatura, disponível em [www.oesteempreendedor.pt](http://www.oesteempreendedor.pt).
- e) As propostas deverão ser apresentadas em português e subscritas por qualquer um dos proponentes, que assumirá toda a responsabilidade decorrente da participação. No caso de o concorrente ser uma pessoa coletiva, a proposta será subscrita pelo seu representante legal.
- f) A submissão dos projetos será feita na Comunidade Intermunicipal do Oeste de acordo com as regras presentes no presente regulamento.
- g) Cada candidato (seja individual ou coletivo) só poderá apresentar um projeto.
- h) Qualquer candidatura entregue numa data posterior ao prazo estipulado, não será considerada e não participará no Concurso.
- i) Os elementos a apresentar, de acordo com a alínea c), devem ser entregues em envelope fechado com a identificação do concelho a que se candidata. Esta deve ser a única informação constante do envelope no momento da entrega.
- j) O Empreendedor caso opte poderá submeter o seu projecto via electrónica no formulário disponível em [www.oesteempreendedor.pt](http://www.oesteempreendedor.pt)

## 6. Natureza dos trabalhos

- a) O projeto a concurso deverá conter:
  - Um relatório escrito com um máximo de 20 páginas em formato word ou pdf, contendo a apresentação e descrição da ideia/projeto, com resposta às questões apresentadas na Ficha de Candidatura.
  - Uma síntese do projeto em modelo de apresentação, em formato ppt, com um máximo de 10 diapositivos.
- b) A não apresentação de algum dos dois elementos descritos levará à exclusão do projeto a concurso.

## 7. Prazos

1. A data de entrega dos projetos é até às 17 horas do dia 29 de Maio de 2015 na Comunidade Intermunicipal do Oeste, Avenida General Pedro Cardoso, n.99 Apartado

811, 2500-922 Caldas da Rainha ou até à mesma hora por submissão por via electrónica do formulário disponível em [www.oesteempreendedor.pt](http://www.oesteempreendedor.pt)

2. Os resultados serão comunicados num evento da Rede Oeste Empreendedor a realizar no mês de Junho de 2015.

## 8. Divulgação da informação

Toda a informação sobre o Concurso estará disponível em [www.oesteempreendedor.pt](http://www.oesteempreendedor.pt)

## 9. Critérios de apreciação

- a) Os critérios de apreciação dos trabalhos apresentados são os seguintes:
- a1) potencial de mercado de produtos/serviços/projetos (análise da concorrência, identificação de oportunidades e ameaças, etc) – 25%
  - a2) Viabilidade económica e financeira do projeto (demonstração de capacidade de gerar proveitos em montante igual ou superior aos custos de funcionamento e geração de lucros bem como a exequibilidade do mesmo) – 20%;
  - a3) Carácter inovador e diferenciador do projeto (demonstração de diferenciação face a potenciais concorrentes) – 20%
  - a4) Criatividade das soluções apresentadas (comunicação, diferenciação do produto, marketing, etc) – 15% ;
  - a5) Impacto potencial do projeto na comunidade – local e regional– 10%;

b) A apreciação dos critérios terá por base os conteúdos da Ficha de candidatura sendo a pontuação final de cada projeto alcançada com a seguinte fórmula:

$$a1*0,3+a2*0,25+a3*0,20+a4*0,15+a5*0,1$$

Os projetos que tenham definido o início da execução da ideia de até 3 meses (aquando da sua apresentação contando para este efeito a data de 29 de Maio de 2015) terão uma majoração à pontuação obtida de 20%, entre 6 meses a 1 ano de 10% e mais de um ano não obterão qualquer majoração.

c) Da apreciação dos projetos a concurso será designado um vencedor e uma lista hierarquizada dos restantes projectos, podendo o júri atribuir menções honrosas a um ou mais projetos que mereçam essa distinção.

## 10. Júri

a) O Júri será composto por pessoas de reconhecida competência e idoneidade, representantes das seguintes entidades: OESTECIM (2 pessoas, respetivamente presidente e vice presidentes do Júri), representante da AIRO, representante das autarquias da Rede Oeste Empreendedor e representante das Entidades de Apoio ao Empreendedor da Rede Oeste Empreendedor.

Mais informações em [www.oesteempreendedor.pt](http://www.oesteempreendedor.pt)

Co-Financiamento:



Promotor:



Apoio técnico:



b) O Júri será auxiliado na avaliação dos projetos, por uma Equipa Técnica, cuja constituição será da responsabilidade da Organização, e poderá consultar outras personalidades para melhor avaliação das propostas a candidatura. O Júri tem poderes para solicitar aos candidatos esclarecimentos adicionais sobre os projetos apresentados e para exigir a apresentação de documentos comprovativos de algumas das suas declarações, reservando-se o direito de os desclassificar caso não se confirme a veracidade das mesmas.

c) O Júri terá as seguintes atribuições:

- Garantir o rigor e a transparência em todo o processo de análise e avaliação das candidaturas;

- Eleger o projeto vencedor do concurso;

- Decidir sobre a atribuição de menções honrosas (caso se justifique);

- Decidir a não atribuição de prémio caso a falta de qualidade dos projetos assim o justifique.

- As deliberações do Júri serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, tendo o Presidente voto de qualidade.

- Os membros do Júri não podem designar substitutos. Em caso de impedimento ou falta definitiva de algum dos membros do Júri, compete à entidade que o tiver nomeado designar o respetivo substituto.

## 11. Prémios

a) O prémio será não-pecuniário.

b) Foi criada uma bolsa regional de prémios tendo por base os Centros Incubadores/Parques Tecnológicos do Oeste e membros do ROE. A atribuição dos prémios será efectuada pela ordem de pontuação definida pelo Júri do concurso sendo desta forma definida a ordem e prioridade de escolha.

## Centros Incubadores e Parques tecnológicos da Região Oeste

### Alcobaça

- Consultadoria e apoio técnico com vista à criação/formalização do plano de negócios necessário à obtenção de financiamento para concretização de um projeto empresarial – até ao limite de 160 horas;

- Apoio e suporte técnico necessário à impressão dos materiais gráficos necessários à promoção da empresa – até ao limite de 200 euros;

- Participação gratuita nas formações, seminários e conferências organizadas pelo Parque de Negócios de Alcobaça, no âmbito do apoio às empresas start-ups – durante a vigência do voucher;

### - Caldas da Rainha

- 1 ano de Incubação gratuita

Mais informações em [www.oesteempreendedor.pt](http://www.oesteempreendedor.pt)

Co-Financiamento:



Promotor:



Apoio técnico:



### - Óbidos

- 6 meses de Incubação Virtual gratuita

### - Torres Vedras (TORRES INOV-E Centro Criativo)

- 3 meses de alojamento gratuito num espaço de trabalho em espaço de escritório partilhado que inclui: posto de trabalho, internet, receção e atendimento de chamadas, chamadas gratuitas para números fixos nacionais, acesso a 5 horas mensais em salas de reunião, espaço lounge (micro-ondas, frigorífico e máquina de café);

- 33 meses de incubação num espaço no Centro Histórico da Cidade de Torres Vedras, em que o incubado beneficiará de uma negociação de rendas crescentes e controladas com proprietários de espaços devolutos. No site: [torresinov-e.estufa.pt](http://torresinov-e.estufa.pt) está disponível a bolsa de espaços, e as rendas funcionarão do seguinte modo: nos primeiros 9 meses o incubado paga 50% do valor da renda, passa para 75% do valor da renda nos 6 meses subsequentes e a partir do 16º mês passa para 100%)

Domiciliação fiscal da sede social da empresa;

Consultadoria de gestão e acompanhamento do negócio;

Apoio e informação sobre candidaturas e financiamento;

Workshops e/ou cursos de formação profissional;

Benefícios nos serviços prestados pelos nossos parceiros;

Dinamização de eventos que potenciem o networking;

Interligação com Gabinete de Apoio às Empresas da CMTV e Portal de Negócios

[WWW.TORRESVEDRASNEGOCIOS.COM](http://WWW.TORRESVEDRASNEGOCIOS.COM)

### Apoio técnico a prestar pela AIRO:

- Desenvolvimento de projecto de viabilidade económico-financeira. A atribuir aos 3 primeiros projectos seleccionados pelo Júri;

- Apoio à criação de 3 sites de promoção das ideias de negócio dentro da plataforma Oeste Ativo.

- Acompanhamento técnico de aconselhamento nas áreas financeira, gestão, criação de empresa, jurídica, candidatura a sistemas de incentivos. A atribuir aos 10 primeiros projetos seleccionados pelo Júri;

- Criação de imagem gráfica e estacionário a atribuir ao primeiro classificado;

- Participação gratuita nos workshops e seminários promovidos pela AIRO a todos os empreendedores que iniciem atividade no período de um ano após desenvolvimento do concurso de empreendedorismo.

Além dos prémios já definidos poderão ser incluídos até à final da presente iniciativa outros prémios ou apoios, assim serão considerados como prémios todos aqueles que estejam identificados no site [www.oesteempreendedor.pt](http://www.oesteempreendedor.pt) até ao dia 29 de Maio de 2014.

Apenas serão atribuídos os prémios, acima apresentados, aos promotores que efectivem o início do seu projecto no prazo de 6 meses da comunicação dos

Mais informações em [www.oesteempreendedor.pt](http://www.oesteempreendedor.pt)

Co-Financiamento:



Promotor:



Apoio técnico:



resultados. Neste sentido o prémio que fique disponível será atribuído automaticamente ao empreendedor que se encontrar a seguir na lista de selecção do Júri do concurso.

## 12. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados será feita num evento a agendar pela OesteCIM, e nos parceiros da Rede Oeste Empreendedor. Os mesmos estarão ainda disponíveis em [www.oesteempreendedor.pt](http://www.oesteempreendedor.pt)

## 13. Condições de suporte

A Organização do concurso garante a confidencialidade dos projetos durante todo o processo de avaliação dos mesmos, sendo as informações utilizadas somente para os fins definidos neste Regulamento. A Organização poderá, por razões ponderosas, alterar o presente regulamento, bem como a composição do Júri.

**FICHA DE CANDIDATURA (máximo 20 paginas para resposta a todos os pontos)****1) IDEIA/ PROJETO**

- 1.1. **Natureza da Ideia ou projeto** (Em que área temática se desenvolve?)
- 1.2. **Conceito** (Qual o conceito subjacente? Como nasceu a ideia e qual o objetivo?)
- 1.3. **Descrição da ideia/projeto** (O que propõe desenvolver? Quais as características?)
- 1.4. **Interesse do desenvolvimento da ideia/projeto** (Potencial de criação de emprego, utilização de recursos endógenos e impacto no desenvolvimento local, etc.)
- 1.5. **Carácter inovador e diferenciador do projeto** (O que apresenta de novo? O que o distingue no mercado?)
- 1.6. **Maturação e desenvolvimento da ideia/projeto** (Qual o estado atual de maturidade do que submete a candidatura? Que desenvolvimento prevê?)
- 1.7. **Oportunidades** (Qual considera ser a receptividade do mercado à ideia/projeto? Que necessidades irá satisfazer?)
- 1.8. **Ameaças** (Que dificuldades prevê no processo de execução do projeto?)
- 1.9. **Concorrência** (Quem são os concorrentes? Qual a mais-valia da ideia/projeto em termos de inovação, imagem e funcionalidades propostas?)
- 1.10. **Viabilidade** (Como prevê a evolução do projeto? Ligações à comunidade local, etc)

**2) ORGANIZAÇÃO/GESTÃO**

- 2.1 **Motivação para o concurso** (O que o leva a concorrer?)
- 2.2 **Experiência dos promotores nas diversas áreas do projeto** (Quais as mais-valias pessoais, académicas e profissionais nas áreas do projeto?)
- 2.3 **Estrutura** (Como estão organizadas as funções e ligações entre os promotores? Como funcionam em equipa?)
- 2.4 **Gestão** (Algum dos promotores é interlocutor nas questões de gestão financeira do negócio? Que experiência tem na área?)

**3) ESTRATÉGIA**

- 3.1 **Mercado** (Para que mercado (os) se direciona?)
- 3.2 **Estratégia de marketing** (Como planeia colocar o produto no mercado de forma eficaz para garantir retorno?)
- 3.3 **Comunicação** (Como tratar a imagem e divulgar de forma a promover e potenciar vendas?)

Mais informações em [www.oesteempreendedor.pt](http://www.oesteempreendedor.pt)

Co-Financiamento:



Promotor:



Apoio técnico:



**4) VIABILIDADE ECONÓMICO FINANCEIRA** (despesas de funcionamento, capital necessário, proveitos esperados, etc)

**5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

**5.1 Planeamento da execução do projeto** (Quando pensa iniciar o projeto, planeamento, abertura da actividade, ...)

Quaisquer dúvidas sobre o preenchimento ou formalização da ficha de candidatura poderá pedir o apoio e acompanhamento da AIRO, enquanto entidade prestadora de apoio técnico.